

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1992

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 1992, às quinze horas e dez minutos, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Sr. Ministro Antônio Torreão Braz, presentes os Srs. Ministros José Dantas, William Patterson, Bueno de Souza, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz, Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Carlos Thibau, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Garcia Vieira, Athos Carneiro, Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo e Gomes de Barros. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Ministro Edson Vidigal.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ (PRESIDENTE): - Declaro aberta a Sessão Extraordinária do Plenário do Superior Tribunal de Justiça, convocada para deliberação sobre preenchimento de vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Washington Bolívar de Brito. Converto a Sessão em Conselho.

Reaberta a Sessão, o Sr. Ministro-Presidente, após a votação, proclamou o seguinte resultado: "O Plenário, por unanimidade, com a ressalva do Sr. Ministro Nilson Naves, deliberou que a vaga aberta em razão da aposentadoria do Sr. Ministro Washington Bolivar será preenchida por Advogado. "

Encerrou-se a Sessão às quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal e pelo Diretor-Geral da Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ

Presidente

JOSÉ CLEMENTE DE MOURA

Diretor-Geral.